



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794 169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 317/2015

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através de seu departamento competente possa realizar estudos para a pintura de faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Coronel João Procópio e Perondi Igínio, esquina da sede recreativa do Porto Ferreira Futebol Clube.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de agosto de 2015.

Alessandro Rossi Bertazi
Vereador